



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

23 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.979

De 01 de Abril de 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS E ESPORTIVAS PELA VIDA - CIAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Centro Integrado de Ações Assistenciais e Esportivas Pela Vida - CIAA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.033.688/0001-34, entidade sem fins lucrativos, com atuação nas áreas assistencial e esportiva.

Art. 2º A entidade deverá manter atualizados junto ao Poder Público Municipal seus dados cadastrais, estatuto social e comprovação de regular funcionamento, sob pena de revogação da presente Lei.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não implica transferência automática de recursos financeiros do Município, devendo eventual celebração de parcerias observar a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

LEI Nº 9.981

De 01 de Abril de 2026.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “COLETIVO UNIDOS NO CAMPO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a entidade Coletivo Unidos no Campo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0325/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 32.943/2026**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **PATRICIA AURINA SOUTO LIMA**, matrícula 9409, lotada na Secretaria de Educação, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0326/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828518-33.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 26.458/2026,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 8E, a servidora **JEANNE SOARES DA SILVA DANTAS**, matrícula 12056, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0327/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 36.035/2026**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MAIRLA RHAYANA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula 25370, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/PSF**, partir do dia 14 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 15 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0333/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832952-31.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.113/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a referência 10 da classe B ao servidor **ALEXANDRE GONZAGA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 9113, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0334/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Progressão Horizontal** concedida através da **Portaria nº 0311/2026**, ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
9873	Severino do Ramo Guedes da Silva	Vigia	SECULT	B3	B10	75.415/2025

Campina Grande, 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0335/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Progressão Horizontal** concedida através da **Portaria nº 0312/2026**, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
4867	Francisco de Assis da Silva Filho	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	66.249/2025
8915	João Felizardo do Nascimento	Trabalhador III	SESUMA	B1	B10	85.079/2025
10605	Vera Lúcia Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B8	B10	84.980/2025

Campina Grande, 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0336/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0834774-60.2022.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 43.544/2024**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E** à servidora **LINDINALVA PEDRO DA SILVA CARDOSO**, matrícula 14928, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 16 de abril de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

PROCURADORIA GERAL**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.04.010/2022. **PARTES:** PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA) E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.04.010/2022. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.04.010/2022 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, 10 DE MAIO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2026.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.019/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.019/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ART LIMP LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.19/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2026-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2026 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.750,00 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA Nº 006/2026**

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei

8.666/93 e suas alterações e na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, fiscalizar, acompanhar e confeccionar relatório atestando o fiel cumprimento das ações referentes à montagem de estruturas e iluminação no Parque do Povo para a realização do “**Maior São João do Mundo – Edição 2026**”, no Município de Campina Grande – PB:

- **Francisco José de Assis, matrícula nº 3941, Engenheiro Civil**
- **Genildo da Silva Oliveira, matrícula nº 31.404, Engenheiro Eletricista**
- **Matheus Pinto Costa, matrícula nº 29.678, Engenheiro Eletricista**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO A LIGAÇÃO ENTRE A AV.FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB (CANAL DE BODOCONGÓ), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** **ACRÉSCIMO DE R\$ 1.256.826,15** (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE **R\$ 10.993.440,65** (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO ESSE PARA **R\$ 12.190.266,81** (DOZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCATÓRIA

Com fundamento no que dispõem as Leis Municipais nº 3.050, de 29 de dezembro de 1994, e nº 5.907, de 03 de fevereiro de

2015, que regulamentam a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de Campina Grande – COMTUR, ficam convocados os membros deste Conselho para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril 2026, às 09h, no auditório do IPSEM, situado no município de Campina Grande/PB, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.
- Cooperação Técnica para Diagnóstico e Integração de Políticas Públicas de Turismo e Sustentabilidade Territorial – articulação com a UFCG através do Programa de Pós-Graduação em Administração.
- Informes gerais e outros assuntos de interesse do Conselho.

Campina Grande/PB, 23 de abril de 2026.

TÂMELA FAMA
Vice-presidente do COMTUR

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB